



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021 - SEJUSP/MS E PCDF

Prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica, que entre si, celebram o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS, e do outro lado o DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.015.475/0001-40, com sede Avenida do Poeta - Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79031-350, Campo Grande - MS, doravante denominada **SEJUSP**, neste ato representado pelo seu titular, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, policial civil, matrícula nº 699.320-27 e o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada PCDF, com sede no SAI-Sudoeste, Lote 23, Bloco A, Edifício Sede, complexo da Polícia Civil, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.115.482/0001-35, neste ato representada por seu Delegado Geral, **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, matrícula nº 57.289-6

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021- **SEJUSP/MS E PCDF**, firmado em 20 de abril de 2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 20 de abril de 2025 a 20 de abril de 2026, à luz do disposto na Cláusula Terceira, do referido Acordo e a sujeição das partes à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei federal nº 13.709/2018) – LGPD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES À LGPD

A fim de atender à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei federal nº 13.709/2018), as partes se comprometem a se utilizar do(s) sistema(s) e dos dados compartilhados exclusivamente para fins de segurança pública, defesa nacional, segurança do Estado ou atividades de investigação ou repressão de infrações penais (art. 4º, III, “a” a “d”).



Parágrafo único. As partes signatárias declaram que, no tratamento de dados pessoais, observarão a boa-fé e os princípios dispostos no art. 6º da LGPD, em especial da finalidade, adequação, necessidade, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação; bem como os direitos do titular previstos na Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

O presente termo será publicado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em extrato no diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com que prescreve a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas do Acordo de Cooperação Técnica n.º 02/2021- **SEJUSP/MS E PCDF**.

E assim, para firmeza e validade do que ora foi pactuado, os partícipes e representantes assinam o presente acordo de cooperação, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Campo Grande /MS, data da assinatura digital.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF: ***.533.671-**



ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança
Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE WERICK DE CARVALHO
Data: 14/04/2025 16:15:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE WERICK DE CARVALHO

Delegado Geral
Polícia Civil do Distrito Federal

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO CARLOS COSTA MAYER
CPF: ***.426.767-**



Nome: Antônio Carlos Costa Mayer
Mat: 115.919-021

SAULO RIBEIRO
LOPES:0134646
3638

Assinado de forma
digital por SAULO
RIBEIRO
LOPES:01346463638
Dados: 2025.04.14
10:02:16 -03'00'

Nome: Saulo Ribeiro Lopes
Mat: 63.945-1



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 55UWH-H8C2J-K2SZP-DU7DL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO CARLOS COSTA MAYER (CPF *****.426.767-****) em 14/04/2025 17:46 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|----------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 172.20.15.222 | Não disponível |
| Autenticação | ECM-PROC-ADM |
| Aplicação externa | |
| mle9GZSHwmwUSJPSd+HKEg/qGUy657LXyvJFnXg10ao= | |
| SHA-256 | |

- ✓ ANTONIO CARLOS VIDEIRA (CPF *****.533.671-****) em 15/04/2025 19:42 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|----------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 172.20.15.222 | Lat: -20,453418 Long: -54,556204 |
| | Precisão: 21 (metros) |
| Autenticação | ECM-PROC-ADM |
| Aplicação externa | |
| /bzAqc7xM3LIStQNTfc8JRZZshle3ibEakdxZ6Ov3tA= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/55UWH-H8C2J-K2SZP-DU7DL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>